



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 52/2024 – São Paulo, segunda-feira, 18 de março de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0000671-64.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Jacó Braga

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA licença-saúde no dia 08 de março de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/03/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DIRETORIA-GERAL

##### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10666862/2024

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 170, de 13/09/2023, nº 180, de 27/09/2023 e nº 238, de 29/12/2023. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro, Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, em 14/03/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

##### DESPACHO Nº 10665398/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 10665398

Conforme documento 10665388, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no período de 06/03/2024 a 09/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10665517/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 10665517

Conforme documento 10665495, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no período de 12/03/2024 a 22/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10667336/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027647-98.2023.4.03.8000

Documento nº 10667336

Conforme documento 10665922, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA, no período de 13/03/2024 a 15/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10663794/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000

Documento nº 10663794

Conforme documento 10663787, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO**

### **ATA DE JULGAMENTO Nº 10666403/2024**

ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA (virtual), REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Presidente: Exma. Sra. Dra. DES. FED. INÊS VIRGÍNIA.

Representante do MPF: Dr(a). SÉRGIO LAURIA FERREIRA.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais INÊS VIRGÍNIA, MARCELO VIEIRA, JEAN MARCOS e ERIK GRAMSTRUP e o Juiz Convocado MARCELO DUARTE, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Des. Federal ALESSANDRO DIAFERIA, em virtude de compensação.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 570 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA  
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA  
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 14/03/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Inês Virgínia Prado Soares, Desembargadora Federal**, em 14/03/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO Nº 10536586/2024

Ata 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, de forma HÍBRIDA (**Presencial** na Sede o TRF3 e **Videoconferência**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams).

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dra. Adriana da Silva Fernandes

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, MAURICIO KATO e ALI MAZLOUM.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Andre Nekatschalow, Paulo Fontes, Mauricio Kato e Ali Mazloum ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e, ainda, discutidas as questões destacadas pelos eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 21h24m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 171 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 12/03/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 10589474/2024

Ata 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, por **Videoconferência** (com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams).

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. Blal Yassine Dalloul

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, MAURICIO KATO e ALI MAZLOUM.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Andre Nekatschalow, Paulo Fontes, Mauricio Kato e Ali Mazloum ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e, ainda, discutidas as questões destacadas pelos eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 19h44m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 138 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 12/03/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 10608870/2024

Ata 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, de maneira **HÍBRIDA (Presencial na sede do TRF3 e Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams).**

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. Alvará Luiz de Mattos Stipp

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, MAURICIO KATO e ALI MAZLOUM.

Ausente justificadamente o Des. Fed. Paulo Fontes

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Andre Nekatschalow, Mauricio Kato e Ali Mazloum ratificaram as revisões realizadas nos feitos a serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e, ainda, discutidas as questões destacadas pelos eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 18h42m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 95 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 12/03/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10667859/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0013520-55.2023.4.03.8001

**EMPRESA:** FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10667692, mantenho a decisão proferida no doc. 10609649, qual seja, aplicação à empresa **FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.** da sanção administrativa de **advertência**, em razão do atraso de 83 (oitenta e três) dias para a realização da manutenção corretiva nos elevadores instalados no Prédio Administrativo, em descumprimento ao item item 7.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 037/2019, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 08.325.10.19 c/c o art. 87, I, da Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA SUSI Nº 159, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Tendo em vista o teor do e-mail 10663955, encaminhado pela presidente da comissão atuante na Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 13/2023-DF, bem como os termos do despacho SUSI 10664676, proferido naqueles autos;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORSP Nº. 173, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o projeto de revisão e atualização dos atos normativos expedidos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no período de 2012 a 2022;

**CONSIDERANDO** a criação do Grupo de Trabalho e Estudos sobre Acessibilidade e Inclusão no âmbito da SJSP, pela Portaria DFORSP n.º 53/2021, processo n.º 0006806-50.2021.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** o Programa Vivamente, criado pela Resolução PRES n.º 457/2021, processo n.º 0127625-19.2021.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** a criação da Comissão de Saúde Mental da 3.ª Região para atuar nos termos do Programa Vivamente, pela Portaria PRES n.º 2359/2021, processo n.º 0295089-68.2021.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** a criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na SJSP, criada pela Portaria DFORSP n.º 92/2022, processo n.º 0025740-90.2020.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** o disposto na Manifestação DISA 10362820;

**CONSIDERANDO** que a Divisão de Saúde - DISA absorveu parte das atribuições do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde e que outras comissões passaram a abranger assuntos idênticos ou semelhantes;

**CONSIDERANDO** o teor dos processos SEI n.º 0002049-47.2020.4.03.8001 e 0022639-79.2019.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 40, de 20 de agosto de 2019, desta Diretoria do Foro, que cria o Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde de servidores no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUSI N° 158, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da decisão GABRES 10615572 e da decisão SUSI 10656493, proferidas no Processo Administrativo Disciplinar n° 11/2022-DF;

**RESOLVE:**

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n° 11/2022-DF, a fim de que se cumpra o determinado nas decisões GABRES 10615572 e SUSI 10656493.

II - REDESIGNAR Comissão Permanente n° 02 da Subseção Judiciária de São Paulo, conforme Portaria DFORSP n° 96/2022, sob a presidência de Gabriela Rodrigues de Almeida – RF 4397, Analista Judiciária e, como membros, Andreia Aparecida Trevisan Molina – RF 8458, Técnica Judiciária e Pedro Henrique Lins Gryscheck – RF 8463, Técnico Judiciário.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se à envolvida o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4565, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003126-52.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (10634795), de 05 de março de 2024, do Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10640723), de 06 de março de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10640730), de 12 de março de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º; e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10665509);

#### **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor ALEXANRE LINGUANOTES, RF 3762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, e alterar sua lotação para a Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares - UAPA, tudo a partir de 07/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4558, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014368-42.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10641145), de 06 de março de 2024, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10656441);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10656441);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10641268);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ELAINE MARIA FERREIRA SOUZA, RF 8938, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional(FC-2) da 8ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/03/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658473/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008051-67.2019.4.03.8001

Documento nº 10658473

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10650884, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA TIEMI SUMIKAWA - RF 7161, para o período de 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658453/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052535-75.2016.4.03.8001

Documento nº 10658453

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10651050, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - RF 4014, para o período de 07/03/2024 a 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658432/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005543-22.2017.4.03.8001

Documento nº 10658432



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10651011, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA - RF 1384, para o período de 07/03/2024 a 05/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658421/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0020541-58.2018.4.03.8001

Documento nº 10658421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10650923, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALESSANDRO ALLEF DA SILVA - RF 8484, para o período de 07/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658403/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 10658403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10650240, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 06/03/2024 a 10/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658390/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058609-48.2016.4.03.8001

Documento nº 10658390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10650478, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO - RF 6285, para o período de 06/03/2024 a 07/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10658366/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 10658366

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10650581, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 07/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10658237/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001

Documento nº 10658237

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10650185, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - RF 8036, para o período de 06/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10658099/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013327-84.2016.4.03.8001

Documento nº 10658099

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10649757, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FRANCOISE MADELEINE CLAUDE - RF 4849, para o período de 09/03/2024 a 03/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10658850/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004787-13.2017.4.03.8001

Documento nº 10658850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10656468, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - RF 1576, para o período de 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658816/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 10658816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10656960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FARIAS DIAS DE CARVALHO - RF 5832, para o período de 11/03/2024 a 13/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658792/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054949-46.2016.4.03.8001

Documento nº 10658792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10656899, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA - RF 4466, para o período de 10/03/2024 a 17/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658717/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 10658717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10656697, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658692/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058276-62.2017.4.03.8001

Documento nº 10658692

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10656604, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE DE FARIAS MARTINEZ - RF 8421, para o período de 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658654/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050493-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10658654

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10656403, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO - RF 3641, para o período de 07/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10478052/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM**

Processo SEI nº 0015367-34.2019.4.03.8001

Documento nº 10478052

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição do servidor PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 10477916.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 14/03/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658605/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049606-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10658605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10651358, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JEANE DERWOOD MILLS - RF 3183, para o período de 07/03/2024 a 13/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658551/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 10658551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10651268, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10658874/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002808-16.2017.4.03.8001

Documento nº 10658874

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10657957, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO ANTONIO TOTOLI - RF 3800, para o período de 11/03/2024 a 12/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10659139/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0024610-02.2019.4.03.8001

Documento nº 10659139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10656082, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE - RF 2526, para o período de 06/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10659154/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0016270-98.2021.4.03.8001

Documento nº 10659154

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Tendo em vista o Documento SEI nº 10656122, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 07/03/2024, formulado pelo servidor HELIO ALVIM DA SILVA FILHO - RF 3756.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10659159/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003439-52.2020.4.03.8001

Documento nº 10659159

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10657371, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE MOLINA - RF 8394, para o período de 05/03/2024 a 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10659162/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003432-21.2024.4.03.8001

Documento nº 10659162

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10657725, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MORGHANA LYRIO - RF 8897, para o período de 11/03/2024 a 13/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10659163/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007588-62.2018.4.03.8001

Documento nº 10659163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10658365, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCIANO LOURENCO MORAIS DOS SANTOS - RF 3479, para o período de 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10659167/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009104-54.2017.4.03.8001

Documento nº 10659167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10650773, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NIVIA MULLER LIMA - RF 6818, para o período de 06/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10659170/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009104-54.2017.4.03.8001

Documento nº 10659170

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10650835, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NIVIA MULLER LIMA - RF 6818, para o período de 07/03/2024 a 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10659172/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 10659172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10657862, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 11/03/2024 a 14/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4573, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10666880;

CONSIDERANDO a Solicitação SUGA 10650191 e o Ofício 2/2024 (10634795);

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Diretora da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços (CJ-1), no período de 07 a 09.02.2024, em virtude de licença saúde;

II - DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, para substituir a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Diretora da Divisão de Administração Funcional (CJ-1), no dia 09.02 e no período de 14 a 16.02.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado em recesso e férias;

III - DESIGNAR o servidor VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA, RF 8552, para substituir a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (CJ-2), nos dias 15 e 16.02.2024, em virtude de férias;

IV - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), nos dias 15, 16, 28 e 29.02.2024, em virtude de deslocamentos a Presidente Prudente e Bauru;

V - DESIGNAR o servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, para substituir o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo (CJ-1), no período de 22.01 a 09.02.2024, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Diretor da Divisão de Folha de Pagamento (CJ-1), no dia 15.12.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso, bem como nos períodos de 11 a 18.01 e 01 a 08.02.2024, em virtude, respectivamente, de férias e licença saúde;

VII - DESIGNAR o servidor FLAVIO ROGERIO FERREIRA, RF 6578, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Diretor da Divisão de Folha de Pagamento (CJ-1), no período de 22 a 26.01 e no dia 09.02.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de férias e licença saúde;

VIII - DESIGNAR o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (CJ-2), no período de 01 a 09.02.2024, em virtude de férias;

IX - DESIGNAR a servidora REJANE APARECIDA PEREIRA, RF 8597, para substituir a servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Diretora da Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa (CJ-1), no período de 01 a 09.02.2024, em virtude de férias;

X - DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança (CJ-2), no dia 26.02.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XI - DESIGNAR a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, para substituir a servidora TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA, RF 5779, Diretora da Divisão de Distribuição e Protocolo (CJ-1), no período de 15 a 23.02.2024, em virtude de férias;

XII - DESIGNAR a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359, para substituir a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Diretora da Divisão de Contratos (CJ-1), nos dias 15 e 16.02.2024 e no período de 19 a 23.02.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e férias;

XIII - DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora da Divisão Orçamentária (CJ-1), nos dias 21, 22, 23 e 26.02 e 01.03.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;



XIV - DESIGNAR a servidora MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO, RF 7452, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional (CJ-1), nos dias 23 e 26.02.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados emrecesso;

XV - DESIGNAR a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (CJ-2), no período de 05 a 09.02.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados emrecesso;

XVI - DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Diretor da Divisão de Biblioteca (CJ-1), no período de 30.01 a 09.02.2024, em virtude de férias;

XVII - DESIGNAR o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, para substituir o servidor DANILO RODOLFO ALVES, RF 8610, Diretor da Divisão de Manutenção Predial (CJ-1), no período de 19 a 28.02.2024, em virtude de férias;

XVIII - DESIGNAR a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, para substituir o servidor ROGERIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo (CJ-1), no período de 14 a 23.02.2024, em virtude de férias;

XIX - DESIGNAR o servidor SAULO NUNES, RF 8675, para substituir o servidor VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA, RF 8552, Diretor da Divisão de Planejamento de Contratações (CJ-1), no período de 26.02 a 06.03.2024, em virtude de férias;

XX - DESIGNAR o servidor IGOR ARAUJO DO PRADO, RF 7738, para substituir o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Diretor da Divisão do Pró-Social (CJ-1), nos dias 15 e 16.02 e no período de 19 a 23.02.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados emrecesso e férias;

XXI - DESIGNAR a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2), no período de 08 a 19.01.2024, em virtude de férias;

XXII - DESIGNAR o servidor RICARDO CINALI, RF 2259, para substituir o servidor JORGE SASAKI, RF 8823, Assessor da Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro (CJ-1), no período de 14.02 a 06.03 e nos dias 07 e 08.03.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados emrecesso;

XXIII - DESIGNAR o servidor MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA, RF 5493, para substituir a servidora PAULA REGINA CICERO YORTI, RF 6979, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), nos dias 15 e 16.02 e no período de 19.02 a 08.03.2024, em virtude, respectivamente, de compensação de serviços eleitorais e férias;

XXIV - DESIGNAR a servidora KATIA COSTA DA SILVA, RF 8520, para substituir a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Supervisora da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (FC-5), no dia 07.03.2024, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XXV - DESIGNAR a servidora SANDRA MIRANDA E SILVA, RF 6947, para substituir o servidor HENRIQUE MARQUES ROSA, RF 8595, Supervisor da Seção de Magistrados e Ações Judiciais (FC-5), nos dias 08 e 09.02 e no período de 14 a 23.02.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados emrecesso e férias;

XXVI - DESIGNAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), no período de 31.01 a 09.02.2024, em virtude de férias;

XXVII - DESIGNAR o servidor FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, para substituir o servidor LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 12 a 19.12.2022, de 22.02 a 03.03, de 11 a 21.07 e de 12 a 19.12.2023, em virtude de férias;

XXVIII - DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, para substituir o servidor MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, RF 6604, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 09 a 19.12.2022 e de 27.02 a 08.03.2023, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR o servidor DANIEL VALENTIM, RF 5414, para substituir a servidora MILIZA AKEMI MIYAKE, RF 3162, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 09 a 16.12.2022, de 19 a 27.01, de 17 a 28.07 e de 11 a 19.12.2023, bem como de 18 a 26.01.2024, em virtude de férias;

XXX - DESIGNAR o servidor RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO, RF 7319, para substituir o servidor TONI CARLOS DE ANDRADE, RF 5217, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 09 a 26.01 e 17 a 26.07.2023, bem como de 15.01 a 01.02.2024, em virtude de férias;

XXXI - DESIGNAR o servidor EDILSON ALVES DE SOUZA, RF 5483, para substituir o servidor TONI CARLOS DE ANDRADE, RF 5217, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos dias 27 e 28.07.2023, em virtude de férias;

XXXII - DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, RF 6034, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 06 a 15.11 e de 11 a 19.12.2023, em virtude de férias;

XXXIII - DESIGNAR o servidor EDILSON ALVES DE SOUZA, RF 5483, para substituir o servidor CLAUDIO ROGERIO SORIANO, RF 5371, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 08 a 18.01.2024, em virtude de férias;

XXXIV - DESIGNAR a servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, para substituir o servidor FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS, RF 8807, Supervisor da Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança (FC-5), no período de 28.02 a 08.03.2024, em virtude de férias;

XXXV - DESIGNAR, em substituição, o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, para exercer, na vacância, as atribuições do cargo em comissão de Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), a partir de 04.03.2024 até a publicação de sua nomeação para o referido cargo em comissão;

XXXVI - DESIGNAR, em substituição, a servidora JANINNE ARAÚJO BAPTISTA, RF 8828, para exercer, na vacância, as atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio (FC-5) do Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 01 a 17 de março de 2024;

XXXVII - DESIGNAR, em substituição, a servidora KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDJIAN D AVILA, RF 8761, para exercer, na vacância, as atribuições do cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (CJ-2), nos dias 05 e 06 de março de 2024;

XXXVIII - DESIGNAR, em substituição, o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, para exercer, na vacância, as atribuições do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (CJ-2), a partir de 07.03.2024 até a publicação de sua nomeação para o referido cargo em comissão;

XXXIX - ALTERAR o item XIII da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 4124 (10329338), de 14 de novembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 21/11/2023, para que, onde constou "Diretor da Divisão de Inovação Tecnológica (FC-5)", passe a constar "Diretor da Divisão de Inovação Tecnológica (CJ-1)";

XL - ALTERAR o item XXVII da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 4539 (10641708), de 06 de março de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 12/03/2024, para que, onde constou "nos períodos de 14 a 23.02 e 26 a 28.02.2023", passe a constar "nos períodos de 14 a 23.02 e 26 a 28.02.2024";

XLI - DESIGNAR a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, para substituir a servidora YARA NORONHADA COSTA, RF 6555, Diretora da Divisão Financeira (CJ-1), no período de 08 a 19.01.2024, em virtude de férias.

XLII - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4561, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003323-07.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (10647555), de 08 de março de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10656884), de 11 de março de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10656890), de 14 de março de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

#### **RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, do Juizado Especial Federal Cível de Barueri para a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 04/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10662665/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 10662665

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10651151, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 07/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10662735/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 10662735

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10659045, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418, para o período de 11/03/2024 a 17/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10662754/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002157-13.2019.4.03.8001

Documento nº 10662754

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10659062, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEISE UEHARA - RF 6771, para o período de 11/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10662794/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 10662794

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10659075, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE LUIZ MARTINS - RF 5797, para o período de 11/03/2024 a 13/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10662833/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 10662833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10659098, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10662878/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0068800-21.2017.4.03.8001

Documento nº 10662878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10660944, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LOURI BRUNO BARBIERO - RF 8363, para o período de 11/03/2024 a 14/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10662953/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10662953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10661974, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 12/03/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10662986/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10662986

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10662012, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 11/03/2024 a 12/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10662998/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012635-75.2022.4.03.8001

Documento nº 10662998

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10659124, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, para o período de 09/03/2024 a 22/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10664723/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10664723

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10661832, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 12/03/2024 a 18/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10663028/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014620-79.2022.4.03.8001

Documento nº 10663028

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10651247, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JULIO MURILO COELHO BARBOSA - RF 8750, para o período de 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10663059/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0067733-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10663059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10661388, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA - RF 4663, para o período de 12/03/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10663091/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0066451-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10663091

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10662115, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO SOFFI - RF 6278, para o período de 09/03/2024 a 13/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10663128/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 10663128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10662062, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 11/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10663833/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059513-68.2016.4.03.8001

Documento nº 10663833

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10661896, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - RF 4932, para o período de 12/03/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10663836/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004351-15.2021.4.03.8001

Documento nº 10663836

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documentos SEI nº 10662265, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANGELA PEREIRA - RF 2350, para o período de 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10663841/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 10663841

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10649004, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 06/03/2024 a 08/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10663846/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 10663846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10662364, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 10/03/2024 a 16/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10663859/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013293-07.2019.4.03.8001

Documento nº 10663859

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10656866, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE SOUSA - RF 7532, para o período de 06/03/2024 a 11/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/03/2024, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4579, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10667798, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS	C12	C13	13.02.2024
7184	MONICA SALLES	C12	C13	13.02.2024
7188	SIMONE ROSANGELA CAMPOS	C12	C13	13.02.2024
7202	FABIO SIMOES	C12	C13	28.02.2024
7206	MARCOS ANTONIO STIVALE	C12	C13	28.02.2024
7216	RAPHAEL PEREIRA ROSA	C12	C13	28.02.2024
7936	TATIANA DE OLIVEIRA COELHO	B9	B10	19.02.2024
7948	ADRIANA ARAUJO FERREIRA UCHIYAMA	B9	B10	19.02.2024
7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU	B9	B10	19.02.2024
8348	ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA	B7	B8	27.02.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4575, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10667642, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7836	ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO	B9	B10	01.02.2024
7926	MARIA ISABEL VALE RODRIGUES	B9	B10	11.02.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8442	IRUSKA CAROLINA TOANI	B6	B7	02.02.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (ORTOPEDIA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7904	PRISCILA MARI PONTES CHEN	B9	B10	09.02.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7146	ROSAMONTES DE OCA FARRE	C12	C13	01.02.2024
7178	THAIS DE LIMA FIGUEIREDO	C12	C13	13.02.2024
7180	ELIANA DUTRA GABRIEL	C12	C13	16.02.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4571, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10666539, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7154	FERNANDA LUCAS BESSAMARIN	C12	C13	30.01.2024

<b>8218 MATHEUS ANTONIO DA CUNHA</b>	B8	B9	12.01.2024
<b>8448 HELOISA PESTANA GLASSER</b>	B6	B7	22.01.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8210 ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO</b>	B8	B9	07.01.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7150 MARCELA OYAMADO CARMO</b>	C12	C13	30.01.2024
<b>7890 LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO</b>	B9	B10	21.01.2024
<b>7902 ALAOR DA SILVA PEREIRA</b>	B9	B10	21.01.2024
<b>8208 ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA</b>	B8	B9	07.01.2024
<b>8350 DEBORA VALIM DA SILVEIRA</b>	B7	B8	16.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-08VNº 164, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO DE CARLOS**, Técnico Judiciário, RF nº 3786, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), requisitou licença/afastamento no período de 07/03/2024 a 04/04/2024 (29) dias;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para substituí-lo, na função comissionada Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), nos seguintes períodos:

- a) o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, **no período de 07/03/2024 a 20/03/2024 (14) dias;**
- b) a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, **no período de 21/03/2024 a 04/04/2024 (15) dias.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA SP-CR-08VNº 163, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF nº 1344, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), **está no gozo de licença saúde nos períodos de 24/02/2024 a 27/02/2024 e de 28/02/2024 a 01/03/2024;**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE, RF 7807**, para substituí-la função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) **nos períodos de 24/02/2024 a 27/02/2024 e de 28/02/2024 a 01/03/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-10VNº 135, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Doutor Silvio César Arouck Gemaque, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a ausência da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)**, Oficial de Gabinete (FC6), **nos dias 07 e 08 de março de 2024**, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões, lançados no e-GP.

**CONSIDERANDO** a ausência do servidor **CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de **14 a 23.02.2024** em razão de gozo de férias;

#### RESOLVE:

**INDICAR** os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS (RF 8811)** para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) nos dias **07 e 08 de março de 2024**.

- **MAURICIO HOLANDA CAVALCANTI (RF 8906)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de **14 a 23.02.2024**.

SILVIO GEMAQUE  
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 14/03/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-04VNº 111, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA **ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES**, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **Andrey Marcondes de Moura Neves, RF 7833**, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), em substituição à Diretora de Secretaria **Tanili Gabriela Longo, RF 4079**, **nos dias 25/03/2024 e 26/03/2024**, em razão de compensação de dias trabalhados em plantão.

**DETERMINAR** que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 14/03/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-EF-04VN° 110, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

A MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, Substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

- Em atenção à solicitação 10640129, **RETIFICAR parcialmente** a PORTARIA SP-EF-04V N° 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 para constar:

Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora Raquel Cristina da Silva, RF 8339, para exercer as atribuições de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais INSS e Outros (FC-5), em substituição à servidora Eliana Klages de Aguiar, RF 3060, **no período de 08/12/2023 a 19/12/2023** e **no período de 08/01/2024 a 12/01/2024**, em razão do gozo de férias."

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora Raquel Cristina da Silva, RF 8339, para exercer as atribuições de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais INSS e Outros (FC-5), em substituição à servidora Eliana Klages de Aguiar, RF 3060, **no período de 11/12/2023 a 19/12/2023** e **no período de 08/01/2024 a 12/01/2024**, em razão do gozo de férias."

**DETERMINAR** que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 12/03/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIASP-EF-09VN° 104, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O DOUTOR MÁRCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão, CJ3, Diretor(a) de Secretaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, RESOLVE: DESIGNAR, em substituição, a servidora MARCIA TOMIMURA, RF 7956, ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretora de Secretaria, a partir de 04 de março de 2024 até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão.

São Paulo, 13 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 14/03/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIAARAR-01VN° 144, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Escala de plantão de recesso.

**O Doutor OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;**

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **15/03/2024 a 22/03/2024** estará a cargo desta **1ª Vara Federal de Araraquara**, nos termos da Portaria n° 270/2024 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI n° 0017074-95.2023.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, e FABRÍCIO GASPARETO, RF 8071**, para responderem pelo plantão judiciário no período de **15/03/2024 a 22/03/2024**.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/03/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA ARAR-01VNº 143, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Substituição.

**O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara (CJ-3), no dia **08/03/2024**, em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;

**DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **SERGIO AUGUSTO MÉDICI, RF 5159**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **19/02/2024 a 04/03/2024**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (processo SEI 0010127-69.2016.4.03.8001);

**REGISTRAR** a ausência do servidor **MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 4554**, no dia **11/03/2024**, em razão de afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/03/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

#### **PORTARIA CATA-NUAR Nº 255, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR N° 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
18/03 a 22/03/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
25/03 a 26/03/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
15/03 a 21/03/2024	Thais Tsunoda
22/03 a 25/03/2024	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
15/03/2024 a 28/03/2024	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/03/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-NUAR Nº 288, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>EWERTON TEIXEIRA BUENO</b>	<b>22/03 a 26/03/2024</b>	<b>2ª Vara</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 04/03/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-05VNº 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),**

a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no período de 22 a 30/01/2024 bem como no gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão no dia 12/01/2024, 19/01/2024 e no período de 31/01/2024 a 02/02/2024;

b) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 05/02/2024 a 09/02/2024;

c) ANTONIO JOÃO PALHANO OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Inquéritos Policiais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 29/01/2024 a 09/02/2024;

**RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):**



a) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período 22/01/2024 a 26/01/2024, bem como no dia 19/01/2024;

b) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no dia 12/01/2024 e no período de 29/01/2024 a 01/02/2024;

c) GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 8439, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 05/02/2024 a 08/02/2024.

d) ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS, RF 7277, para substituir o servidor ANTONIO JOÃO PALHANO OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Inquéritos Policiais (FC-5), no período de 29/01/2024 a 09/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 12/03/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-SUMANº 164, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Doutora Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, a pedido, a(s) Portaria MARI-SUMANº 163, de 20 de fevereiro de 2024, referente a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva(s) ao(s) mês(es) de março/2024, como segue:**

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
16 e 17	Denise de A. S. Villa	Evandro Lopes Salcedo
23 e 24	Evandro Lopes Salcedo	Denise de A. S. Villa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 14/03/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

#### PORTARIA MARI-SUMANº 165, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Doutora, Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de ABRIL de 2024, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva



03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Maria Ap. Freire (feriado)	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Nathalia P. Batista (sabado)
06	Maria Ap. Freire (sabado)	21	Nathalia P. Batista (domingo)
07	Maria Ap. Freire (domingo)	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Renata P. N. Nicolau (sabado)
13	Maria C. Carnezi (sabado)	28	Renata P. N. Nicolau (domingo)
14	Maria C. Carnezi (domingo)	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
	*****	31	*****

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes**, Juiz Federal, em 14/03/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Ana Claudia Manikowski Annes**  
Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

#### PORTARIA OURI-NUAR Nº 67, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR**, parcialmente, a escala de plantonistas estabelecida no artigo 1º, da Portaria OURI-NUAR nº 63/2023, referente aos servidores indicados para responder pelo plantão judiciário ordinário da Subseção Federal de Ourinhos mediante,

**ALTERAÇÃO** do servidor plantonista no(s) seguinte(s) período(s), passando a constar:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 12:00 de 29/03/2024 às 12:00 de 01/04/2024	Luciano Kenji Tadafara - RF 6016

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 14/03/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

## 4ª VARA DE PIRACICABA

### PORTARIA PIRA-04V Nº 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O magistrado MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário relativo aos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024:

#### DIA 24/02/2024

Matheus Moreira Marques, RF 3294

João Paulo Toledo - RF 8934

#### DIA 25/02/2024

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

Stephanie Christine Cestari Bernardo - RF 8933

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, Juiz Federal, em 23/02/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-DUAR Nº 362, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22.03 a 26.03.2024	7.ª Vara Federal	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, emregra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 19/02/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 256, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Retifica a Portaria n°. 253

**A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante neste Processo SEI (documento 10642013);

**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n°. 253, de 18 de janeiro de 2024, para indicar os servidores abaixo mencionados para substituírem o servidor Adevilson Valeriano de Oliveira, RF 3898, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), nos dias 16 e 17/11/2023, conforme segue:

Servidor(a) Substituto	Período	Motivo
Wilson Aparecido Rosa - RF 5919	16/11/2023	Compensação do titular da FC-5
Deborah Thais Lapini - RF 8428	17/11/2023	Compensação do titular da FC-5

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 12/03/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA SJCP-JEF-SEJF N° 146, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigo 12, *caput*, e 26 da Lei n°. 10.259, de 12/07/2001,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, I, da Resolução n°. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a perita abaixo qualificada, regularmente inscrita e ativa no sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita, para atuar na qualidade de perita (assistente social) em processos deste Juizado:

PERITOS	REGISTRO PROFISSIONAL	CPF	ESPECIALIDADE
Joana Leticia de Moura	CRESS/SP 69396	319.354.938-09	Assistente Social

**Art. 2º** - A atuação dos profissionais está condicionada às datas previamente acordadas e agendadas no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos. Fica consignado que a perícia médica será realizada nas dependências deste Juizado, e as demais, externas, serão realizadas conforme a disponibilidade dos peritos.

**Parágrafo único** - A disponibilidade das perícias agendadas poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dispensada nova portaria deste Juízo.

**Art. 3º** - A atuação dos peritos deverá observar os ditames da Portaria de Atos Ordinatórios deste Juízo, bem como da Portaria nº 9, de 18 de agosto de 2022.

São José dos Campos/SP, 14 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 14/03/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **PORTARIA SJCP-04VNº 139, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**A DOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o aviso 10665760,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 135/2024:

Onde se lê, quanto à substituição do servidor FERNANDO TOGASHI, RF 5126:

**CONSIDERANDO** que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Diretor de Secretaria - CJ-3, compensou o dia 14/02/2024;

**RESOLVE** designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo neste dia;

Leia-se:

**CONSIDERANDO** que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Diretor de Secretaria - CJ-3, compensou o dia 07/03/2024;

**RESOLVE** designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo neste dia;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 14/03/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **1ª VARA DE AVARE**

#### **PORTARIAAVAR-01VNº 177, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, requisiu licença/afastamento no período de 12/03/2024 a 14/03/2024, no Processo SEI Nº 0009554-94.2017.4.03.8001, com tramitação reservada ao setor competente.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **JELLY MARIANA BRASIL GARCIA, RF 8958**, em Substituição a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC5), **nos dias 12/03/2024 a 14/03/2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAAVAR-01VNº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, 5144**, solicitou compensação no dia **20/03/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, 7191**, solicitou compensação no dia **15/03/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar o dia **20/03/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário.

**II – AUTORIZAR** a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, a compensar o dia **15/03/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **2ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-02VNº 150, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** que a servidora **Adriana Carvalho, RF 5357**, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), encontra-se em gozo de férias no período de 13/03 a 26/03/2024 (14 dias),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474**, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que o servidor **Pedro Luis Silveira de Castro Silva, RF 2493**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 01/04 a 10/04/2024 (10 dias),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 14/03/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-02VNº 155, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 345, DE 04 DE MARÇO DE 2024 (SEI 10668537)

**RESOLVE**

I. **DESIGNAR** as(os) servidoras(es) desta Vara Federal abaixo relacionadas(os) para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 18/03/2024 às 12h00 do dia 22/03/2024;

II. Caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente às(aos) servidoras(es) plantonistas pelos telefones lá indicados as ações, recursos ou petições comedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidoras(es) designadas(os):

ELIANA FERRUCCI - RF 1693

PATRÍCIA JAVARONI MAZALLI RIBEIRO - RF 5396

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 14/03/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

#### DESPACHO Nº 10642107/2024 - DFORMS/SUGG

Processo SEI nº 0002646-08.2023.4.03.8002

Documento nº 10642107

Homologo o resultado apresentado pelo NUPG (Doc. 10641971), que declarou habilitada a "Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Novo Horizonte", atendendo ao exigido no Edital de Chamamento nº 001/2024 (Doc. 10491565).

Promova-se a divulgação do resultado apurado nos termos do item 5.2 do Edital nº 1/2024 (Doc. 10491565), abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do item 5.4 do referido instrumento convocatório.

Não havendo interposição de recurso contra o presente resultado, à DULF para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/03/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 10651303/2024 - DFORMS/CPGR-SUJR

Processo SEI nº 0002003-21.2021.4.03.8002

Vistos, etc.

Considerando-se a certidão de decurso de prazo para interposição de **recurso administrativo** lavrada (doc. nº 10554001), **mantenho** a decisão proferida (doc. nº 10554001), qual seja, a aplicação à empresa **SOLOBRASIL CONSTRUTORA LTDA.** (CNPJ 23.990.776/0001-00) da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo período de 01 (um) mês**, com fundamento nos itens 18.1.5 e 18.3.2 do Edital do referido Pregão (doc. n. 8084089) c/c o artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002.

**Cientifique-se** a empresa da presente decisão.

Decorrido o prazo legal, **certifique-se** a ocorrência da preclusão administrativa.

**Proceda-se** à anotação pertinente, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no §2o, do artigo 36, da Lei n. 8.666-93 e, após, **arquite-se** o feito.

**Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/03/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 10648974/2024 - DFORMS/CPGR-SUJR

Processo SEI nº 0002081-15.2021.4.03.8002

Vistos, etc.

Considerando-se a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada (doc. nº 10648952), **mantenho** a decisão proferida (doc. nº 10280614), qual seja, a aplicação à empresa **Personal Serviços de Asseio e Conservação Eireli** (CNPJ 34.611.737/0001-62) da penalidade de **advertência** com fundamento nos artigos 7º e 9º da Lei n. 10.520/2002 c.c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

**Cientifique-se** a empresa da presente decisão.

Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a ocorrência da preclusão administrativa.

**Proceda-se** às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no §2o, do artigo 36, da Lei n. 8.666-93 e, após, **arquite-se** o feito.

**Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/03/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA DULF Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o rol de responsáveis cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, no exercício de 2024, no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro, **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; e

**Considerando** que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis para cumprir os objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** os agentes titulares, substitutos e responsáveis na Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no exercício de 2024:

#### **Ordenador de despesa por delegação de competência:**

Titular - Danilo César Maffei

Substituto(a) 1 - Viviane Correa Leitão Aguera

Substituto(a) 2 - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini



**Responsável pela Conformidade do Registro de Gestão**

Titular - Liney de Fátima Villarga Muniz

Substituto(a) - Victor de Moraes da Cruz

**Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária**

Titular - José Carlos Ferreira do Amaral

Substituto(a) - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

**Responsável pelos Atos de Gestão Financeira**

Titular - Rony Laudson Gutterrez

Substituto(a) - Ivete Bernardino Schmidt

**Responsável Técnico - Engenharia:**

Titular - Frank Rogers Pereira

Substituto(a) 1 - Fernando Hwang

Substituto(a) 2 - Darci Mochiuti Júnior

**Responsável pelo Arquivo:**

Titular - Edézio Bráz de Oliveira

Substituto(a) - Jânio Alves de Souza

**Responsável pela Gestão de Licitações:**

Titular - Fábio Guilherme Monteiro Daroz

Substituto(a) - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini

**Responsável pela Gestão do Patrimônio - Bens Móveis e Bens de Estoque:**

Titular - Cristina Aparecida Bruciano Grant

Substituto(a) - Marcos José D Amico

**Responsável por Material Farmacêutico e Odontológico:**

Titular - Marinalva Wassouf Candea de Freitas

Substituto(a) - Sidinei Tiago Paniago

**Responsável pela Auditoria Interna:**

Titular - Liney de Fátima Villarga Muniz

Substituto(a) - Victor de Moraes da Cruz

**Responsável pela Gestão de Transportes:**

Titular - Thiago Fernandes Sampaio

Substituto(a) - Valdecir Pereira da Silva

**Responsável pela Gestão de Pessoal:**

Titular - Adriana Barros Verruck

Substituto(a) - Heleno de Oliveira Brito

**Responsável pela Gestão de Patrimônio - Bens Imóveis:**

Titular - Danilo César Maffei

Substituto(a) 1 - Frank Rogers Pereira

Substituto(a) 2 - Hugo Flávio Amaral Malhado

**Responsável por Mercadorias e Bens Apreendidos - Depósito Judicial:**

Titular - Edézio Bráz de Oliveira

Substituto(a) - Jânio Alves de Souza

**Responsável pela Gestão Documental e Memória:**

Titular - Camila Rufino Melgarejo

Substituto(a) - Edézio Bráz de Oliveira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/03/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10651257/2024**

Processo: 0003022-28.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **H2F ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA. (CNPJ: 35.657.372/0001-70)**. Espécie: Termo Aditivo nº 10/2024 ao Contrato nº 10/2024. Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: Alteração da Carga Horária do posto de trabalho de Oficial de manutenção predial de Corumbá/MS de 110h/mensal para 220h/mensal. Valor Global: R\$ 34.415,87. Assinatura: 14/03/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Isabel Marquez Teodoro, proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 15/03/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.